



Ata da Primeira Reunião do Comitê de Investimentos – Exercício de 2018

ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala de Reunião da AGEPREV, localizada na Avenida Mato Grosso, 5778, bloco 06, nesta capital, reuniram-se os membros do COIN - Comitê de Investimentos: Luiz Rodrigues Cordeiro, Pedro Pedroso dos Santos, Anália do Amaral Arruda, Joel Souza Maia, Cristiane Lima Maciel Nunes, Nelson Shiguenori Tsushima, Francisco Carlos de Assis, sob a presidência do Srº. Jorge Oliveira Martins. Constatada a existência de quórum, consoante o disposto no art.12, §3º da Portaria Conjunta AGEPREV/SAD n. 3, de 23 de setembro de 2013, iniciando os trabalhos, o presidente submeteu à apreciação e aprovação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelos membros. O Srº. Luiz Rodrigues Cordeiro distribuiu o relatório do fluxo das aplicações e Resgates, APR, relatando que houve uma rentabilidade considerada excelente no ano de 2017, inclusive ultrapassando em aproximadamente quatro pontos percentuais a meta atuarial e a Política de Investimentos, que é INPC + 6% a.a, haja vista que tivemos uma rentabilidade efetiva, de 11,99%, na oportunidade o Srº. Luiz Rodrigues Cordeiro apresentou também a Carteira de Investimentos do ano de 2017, que obteve rentabilidade anual de R\$ 32.870.351,81 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), relatou ainda que o mês de dezembro foi considerado atípico, devido à implementação da Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017, a qual permitiu o resgate do investimento no valor de R\$360.632.368,67 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), ficando com saldo de R\$ 72.974.237,96 (setenta e dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos). Prosseguindo a Srª. Anália do Amaral Arruda apresentou o Demonstrativo Financeiro, relatando que até o mês de novembro existia os dois planos, o financeiro e o previdenciário, com a aplicação da Lei 5.101, de 1º de dezembro de 2017, houve a mudança nos planos, tornando-se plano único, que hoje é o plano previdenciário, o qual tem a receber do mês de novembro o valor de R\$ 5.528.838,46, (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 256.646.752,26 (duzentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) referente ao mês de dezembro e décimo terceiro do plano financeiro. Continuando o presidente cita que em 30 de novembro de 2017, com o resgate das aplicações no valor de R\$ 360.632.368,67 (trezentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) do plano previdenciário, conforme Lei 5.101, de 1º de dezembro de 2017, efetuou-se o pagamento da folha de inativos e pensionistas, considerando que o Tesouro deverá repassar o valor de aproximadamente R\$ 261 milhões (duzentos e sessenta e um milhões) para AGEPREV que retornará para o fundo, sob pena da irregularidade perante o Ministério da Previdência a constar no Demonstrativo de Informações Previdenciária – DIPR.



Ata da Primeira Reunião do Comitê de Investimentos – Exercício de 2018

ORDINÁRIA

Já foram cobrados os valores com juros e multas devidos pelas unidades gestoras e também enviamos o consolidado para a Secretaria de Fazenda, e enviamos para dois órgãos independentes que é o Tribunal de Justiça e o Ministério Público que deixaram de recolher na íntegra o Artigo 23, no que se refere aos 22% sobre o total dos proventos e das pensões pagas por recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. O Sr. Nelson Shiguenori Tsushima cita que o Tesouro tem conhecimento dessa inadimplência, mas a falta de recurso financeiro contribui com essa situação. Continuando o Sr. Francisco Carlos de Assis entende que o Tesouro não vai pagar essa dívida e que essa Lei é inconstitucional e que aguarda a decisão do Supremo Tribunal Federal. O presidente afirma que compete a AGEPREV cobrar o Tesouro e isso já vem sendo feito. Logo após a Sr. Anália do Amaral Arruda apresenta o calendário de reuniões do Comitê de Investimentos - COIN em 2018, aprovado pelos membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por mim Kamilla Teixeira e demais presentes. Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2018.

Representante	Órgão Governamental	Assinatura
Jorge Martins Oliveira	AGEPREV	
Cristiane Lima Maciel Nunes	AGEPREV	
Luiz Rodrigues Cordeiro	AGEPREV	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Anália do Amaral Arruda	AGEPREV	
Joel Souza Maia	AGEPREV	
Nelson Shiguenori Tsushima	SEFAZ	
Francisco Carlos de Assis	CONPREV	
Kamilla Teixeira	AGEPREV	